PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.088, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICAÇÃO
EM: 22 / 12 / 2017
ORGÃO: Mural de Publicações

DÁ DENOMINAÇÃO DE "VALDIR JOSÉ DOS SANTOS" A PRAÇA PUBLICA DO BAIRRO ÁGUA LIMPA, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de "**VALDIR JOSÉ DOS SANTOS**" a Praça Pública localizada na Rua Jesuíno Costa Carvalho, Bairro Água Limpa, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de dezembro de 2017.

Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal